



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2023, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE BUJARU E A EMPRESA F VILHENA PEREIRA – ME, TENDO COMO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, NA FORMA ABAIXO.**

**O MUNICÍPIO DE BUJARU por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom Pedro II, s/n - Centro, CEP: 68.670-000 - Bujaru/PA, CNPJ: 05.196.563/0001-10, neste ato representada pela Sra. Márcia Valéria Souza de Souza Trindade, portadora do CPF nº: 454.984.742-53 e do RG nº: 17546 OAB/PA, pelo **DECRETO 03/2022 Nº 03/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022** em Convivência a **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**, doravante denominados **CONTRATANTE** e a **EMPRESA F VILHENA PEREIRA – ME**, sediada à Tv. Barão do Triunfo, 2441, Bairro: Marco, CEP: 66.093-050, Belém-PA, Inscrita no CNPJ Nº: 05.699.648/0001-11, Inscrição Estadual nº 15.244.424-6, neste ato representado por Fábio Vilhena Pereira, portador do RG sob nº 2562568 PCII/PA, e do CPF sob nº 629.509.402-34, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 18/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	ALFINETE PARA MURAL Nº 24	CX	60	R\$9,75	R\$ 585,00
2	Almofada para carimbo, material caixa plástica com esponja absorvente revestida com tecido, tamanho nº 03, cor azul/preto, tipo entintada, comprimento 11cm x 6,7 cm, largura, formato retangular.	UNID	60	R\$17,98	R\$ 1.078,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

3	Apagador para quadro branco magnético, corpo em plástico feltro, medindo aproximadamente 15x5,5cm.	UNID	60	R\$7,02	R\$ 421,20
4	Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, tamanho pequeno 1 furo, lâmina em aço temperado inclinada.	UND	360	R\$0,53	R\$ 190,80
5	Agulha de crochê nº 06	Unid.	12	R\$9,49	R\$ 113,88
6	Bandeja plástica para correspondência tripla.	UNID	60	R\$114,97	R\$ 6.898,20
7	Bloco recado, material papel, cores diversas, tamanho 48mm x 38m, tipo removível, características adicionais: auto-adesiva, bloco com no mínimo 100 folhas.	BL	150	R\$5,48	R\$ 822,00
8	Balão liso nº 6,5; pct 50 unid.	Pct	420	R\$7,21	R\$ 3.028,20
9	Borracha branca (caixa c/ 40 und)	CX	18	R\$53,71	R\$ 966,78
10	Borracha duas cores bicolor (cx c/ 40 und)	CX	24	R\$19,93	R\$ 478,32
11	Arquivo morto caixas de Plásticas, polionda, medida: 35mmx13mmx25mm gramatura média 400g/m <sup>2</sup> , com identificação na lateral, para mês, ano seção, código e espaço para discriminação do conteúdo, para folhas tamanho A4 e ofício, cor amarela.	UNID	900	R\$10,90	R\$ 9.810,00
12	Calculadora científica (altura 2.00cm, largura 9.00cm, profundidade 16.00cm - peso 125.00g, 240 funções. Visor de 2 linhas e 12 dígitos. Memórias variáveis. Função estatística (desvio padrão, cálculo aleatório, regressão linear), trigonometria (sem, cos, tang., sem <sup>-1</sup> , cos <sup>-1</sup> , tan <sup>-1</sup> ). Hiperbólica. Funções exponenciais e logarítmicas. Cálculos de frações. Arredondamento. Conversão de ângulos. Combinação e Permutação.	UNID	21	R\$37,80	R\$ 793,80
13	Calculadora de mesa, 12 dígitos, c/ pilha AA, 4 operações básicas, raiz quadrada, %, memória, alimentação solar.	UNID	42	R\$32,90	R\$ 1.381,80
14	Caneta esferográfica azul, escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, em caixa com 50 unidades.	CX	240	R\$44,95	R\$ 10.788,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

15	Caneta esferográfica preta, escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, em caixa com 50 unidades.	CX	240	R\$44,95	R\$ 10.788,00
16	Caneta esferográfica vermelha, escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, em caixa com 50 unidades.	CX	240	R\$44,95	R\$ 10.788,00
17	Caneta marcador permanente para CD cor preta, azul ou vermelha, escrita fina. Caixa com 12 unidades	CX	42	R\$86,98	R\$ 3.653,16
18	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta fluorescente-cores variadas.	UND	360	R\$2,94	R\$ 1.058,40
19	Caneta Hidracor (estojo c/ 24 cores)	Unid.	15	R\$19,98	R\$ 299,70
20	Caneta Hidrocor (estojo c/ 12 cores)	Unid.	15	R\$11,87	R\$ 178,05
21	Caneta marcadora para quadro branco em acrílico, com reposição constante de tinta, recarregável, capacidade mínima 5,5 ml, material plástico, material da ponta: feltro com ponta redonda média, cor preta.	UND	240	R\$9,83	R\$ 2.359,20
22	CAPA DE ENCADERNAÇÃO EM PLÁSTICO, TAMANHO A4, PCT COM 100 UND	PCT	150	R\$69,48	R\$ 10.422,00
23	CD-R CX/50 UND	CX	42	R\$96,77	R\$ 4.064,34
24	CD-RW 700WB CX/25 UND	CX	42	R\$162,24	R\$ 6.814,08
25	Clips metálico tamanho 8/0, caixa com 25 unidades, niquelado, com informação do revestimento na embalagem.	CX	240	R\$6,03	R\$ 1.447,20
26	Clips metálico tamanho 1/0, caixa com 50 unidades, niquelado, com informação do revestimento na embalagem.	CX	240	R\$5,12	R\$ 1.228,80
27	Clips metálico tamanho 2/0, caixa com 50 unidades, niquelado, com informação do revestimento na embalagem.	CX	240	R\$5,69	R\$ 1.365,60
28	Clips metálico tamanho 3/0, caixa com 50 unidades, niquelado, com informação do revestimento na embalagem.	CX	240	R\$5,31	R\$ 1.274,40
29	Clips metálico tamanho 4/0, caixa com 50 unidades, niquelado, com informação do revestimento na embalagem.	CX	240	R\$5,50	R\$ 1.320,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

30	Clips metálico tamanho 6/0, caixa com 50 unidades, niquelado, com informação do revestimento na embalagem.	CX	240	R\$7,19	R\$ 1.725,60
31	Chapa de isopor 100 x 50 x 10mm	UND	120	R\$6,36	R\$ 763,20
32	Chapa de isopor 100 x 50 x 15mm	UND	120	R\$9,20	R\$ 1.104,00
33	Chapa de isopor 100 x 50 x 5mm	UND	120	R\$4,65	R\$ 558,00
34	Cola líquida branca para papel, não tóxica, lavável, tubo com 40g	UND	600	R\$1,69	R\$ 1.014,00
35	COLCHETES Nº7, CX COM 72 UND	CX	132	R\$12,15	R\$ 1.603,80
36	Corretivo líquido a base d'água, inodoro, atóxico, embalagem com aproximadamente 18m, com selo do Inmetro.	UND	420	R\$3,13	R\$ 1.314,60
37	DVD-RW CX/25 UND	CX	42	R\$96,60	R\$ 4.057,20
38	Envelope de papel para CD e DVD, com visor transparente, embalagem c/100 und.	PCT	102	R\$42,70	R\$ 4.355,40
39	Envelope na cor amarelo ou branco, medindo 20x28cm, caixa com 50 unid.	CX	102	R\$54,98	R\$ 5.607,96
40	Envelope na cor amarelo ou branco, medindo 30x40cm, caixa com 50 unid.	CX	102	R\$58,99	R\$ 6.016,98
41	Envelope tipo convite, cor branco, medindo 16x23cm, caixa com 50 unidades.	CX	102	R\$32,24	R\$ 3.288,48
42	EVA emborrachado Liso- Cores Diversas	FL	300	R\$2,90	R\$ 870,00
43	Estilete largo, material corpo plástico super resistente, com lamina retrátil de aço, de aproximadamente 18mm de alta qualidade.	UND	300	R\$5,94	R\$ 1.782,00
44	Etiqueta adesiva branca 99,0 x 55,8 mm p/ impressora laser e jato de tinta - caixa com 100 etiquetas	CX	30	R\$81,98	R\$ 2.459,40
45	Etiquetas autoadesivas, formato 210x297mm, A4 1350 folha, branca, formato da etiqueta: 55,8x99,0mm contém: 25, folhas / 250 etiquetas.	CX	30	R\$128,99	R\$ 3.869,70
46	Extrator de grampo, tipo espátula, metal, medida 14 cm.	UNID	240	R\$5,19	R\$ 1.245,60
47	FITA CREPE 19x50	UND	300	R\$7,45	R\$ 2.235,00
48	FITA DUREX 48X50	UND	300	R\$17,98	R\$ 5.394,00
49	FITA GOMADA 48X50	UND	300	R\$14,98	R\$ 4.494,00
50	Fita Zebrada para isolamento preta/amarela 70mm x 180m	ROLO	60	R\$35,11	R\$ 2.106,60
51	Fitilho em tecido rolo com 50 m cores variadas	ROLO	24	R\$7,02	R\$ 168,48
52	Fitilho plástico fino tamanho 5mmx50m (cores diversas)	Unid.	18	R\$7,97	R\$ 143,46



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

53	Grampeador metálico-longo alcance, base emborrachada, utiliza grampos 9/8, 9/10, 9/13, 9/16, 9/20, e 9/24, capacidade de grampeamento de aproximadamente 200 folhas.	UNID	24	R\$136,45	R\$ 3.274,80
54	Grampeador compactado metálico com capacidade para grampear 100 folhas	UNID	30	R\$18,79	R\$ 563,70
55	Grampeador para grampos 26/6, até 20 folhas (médio)	UNID	60	R\$24,85	R\$ 1.491,00
56	Grampo para pasta tipo trilho, 80mm, plástico, pct c/ 25 unidades.	PCT	180	R\$25,62	R\$ 4.611,60
57	Grampo para grampos 26/6, até 20 folhas (médio), caixa com 5000 und	CX	36	R\$8,16	R\$ 293,76
58	Grampo p/ grampeador 26/6mm, metálicos, cobreados ou galvanizado, com proteção anti-ferrugem confirmada na embalagem, caixa c/ 5.000 unid.	CX	36	R\$11,19	R\$ 402,84
59	Grampo para grampeador de pressão nº 106/06 e 108/06.caixa com 5.000 und.	CX	36	R\$42,70	R\$ 1.537,20
60	Lápis comum preto, nº 2, cilíndrico, medindo de 16,0 cm a 17,5 cm, apontado, corpo em madeira, caixa com 144 unidades.	CX	90	R\$80,45	R\$ 7.240,50
61	Liga elástica amarela em látex, forma circular, super resistente, embalagem com 25g, quantidade mínima 30 unidades.	CX	72	R\$2,47	R\$ 177,84
62	Linha de crochê cores diversas nº 07	Unid.	12	R\$ 9,30	R\$ 111,60
63	Livro ata pautado, com 100 folhas, capa dura preta, medindo 22 cm x 30 cm, aproximadamente.	UNID	210	R\$24,48	R\$ 5.140,80
64	Livro ata pautado, com 200 folhas, capa dura preta, medindo 22 cm x 30 cm, aproximadamente.	UNID	210	R\$26,00	R\$ 5.460,00
65	Livro de ponto com 106 folhas, capa dura.	UNID	300	R\$24,45	R\$ 7.335,00
66	Livro protocolo, com, no mínimo, 100 folhas e 4 linhas, capa dura	UNID	240	R\$18,98	R\$ 4.555,20
67	Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75g/m², 210x297mm, cor branca, cx c/ 10 resmas	CX	300	R\$320,00	R\$ 96.000,00
68	Papel alçaço pautado, c/40 cadernos, cada caderno com 10 folhas.	PCT	78	R\$87,11	R\$ 6.794,58
69	Papel alçaço sem pauta, pct com 10 folhas.	PCT	60	R\$7,98	R\$ 478,80
70	PAPEL TIPO TAMANHO OFICIO	RESMA	540	R\$5,95	R\$ 3.213,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

71	Papel verge 180g/m <sup>2</sup> , a-4 210x297mm cor branca, embalagem c/50 folhas.	PCT	15	R\$19,98	R\$ 299,70
72	Papel camurça	Unid.	450	R\$2,19	R\$ 985,50
73	Papel cartão	Unid.	450	R\$2,19	R\$ 985,50
74	Papel cartolina, cores variadas, 50X x 66 cm.	Und.	450	R\$1,04	R\$ 468,00
75	Papel casca de ovo PCT c/ 50 unid.	Pct	9	R\$56,74	R\$ 510,66
76	Papel couchê 90g A4 c/ 50 unid.	Pct	15	R\$22,39	R\$ 335,85
77	Papel crepon comum	Unid.	450	R\$2,09	R\$ 940,50
78	Papel laminado	Unid.	450	R\$1,49	R\$ 670,50
79	Papel madeira	Unid.	450	R\$2,09	R\$ 940,50
80	Papel manteiga	Unid.	420	R\$0,55	R\$ 231,00
81	Papel seda 48x60 cm, caixa com 100 und	Cx	36	R\$30,65	R\$ 1.103,40
82	Pasta arquivo AZ, com lombro 8cm de largura, tamanho ofício LL, em papelão reforçado, com ferragem de metal.	UNID	720	R\$23,98	R\$ 17.265,60
83	Pasta plástica com aba elástica, tamanho ofício com aproximadamente 4.0cm de altura.	UNID	480	R\$8,82	R\$ 4.233,60
84	Pasta plástica com aba elástica, tamanho ofício com aproximadamente 6.0cm de altura.	UNID	480	R\$13,89	R\$ 6.667,20
85	Pasta suspensa para arquivo de aço, em papel marmorizado, com suporte plástico na lateral com porta etiqueta em papel branco, com ferragem de metal para Folhas A4 e ofício, reforçados.	UNID	720	R\$3,38	R\$ 2.433,60
86	Percevejo, CX com 100 und	CX	48	R\$9,99	R\$ 479,52
87	Perfurador de papel médio, com dois furos, semi industrial em ferro fundido, com pintura martelada.	UNID	78	R\$59,59	R\$ 4.648,02
88	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cores preta, azul, vermelha.	UND	720	R\$6,19	R\$ 4.456,80
89	PILHA PALITO AA	PAR	300	R\$7,95	R\$ 2.385,00
90	PILHA PEQUENA AA	PAR	300	R\$4,55	R\$ 1.365,00
91	PORTA CARIMBO DE 8 LUGARES	UNID	30	R\$29,98	R\$ 899,40
92	Prancheta portátil, material em eucatex, comprimento 340mm, largura 230mm, cor marrom, com pegador metálico.	UNID	78	R\$6,20	R\$ 483,60
93	Quadro magnético para escrita a pincel atômico medindo 1,18x0,57	UNID	66	R\$234,85	R\$ 15.500,10
94	Quadro mural c/ aprox. 1,00x1,20m em cortiça	UNID	24	R\$180,67	R\$ 4.336,08
95	REGUA COMUM 50CM	UNID	480	R\$2,56	R\$ 1.228,80
96	RÉGUAS COMUM 30CM	UNID	480	R\$1,69	R\$ 811,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

97	TESOURA DE 13CM DE COMPRIMENTO	UNID	480	R\$10,19	R\$ 4.891,20
98	TESOURA DE 20CM DE COMPRIMENTO	UNID	240	R\$11,98	R\$ 2.875,20
99	Tinta para carimbo, cor azul ou preto, cx. c/ 12 frascos de 42ml.	CX	24	172,32	R\$ 4.135,68
100	Reabastecedor p/ Marcador de Quadro Magnético	UNID	42	R\$12,87	R\$ 540,54
101	Reabastecedor p/ para pincel atômico- cores diversas	UNID	42	R\$13,85	R\$ 581,70
102	Reabastecedor para almofada de carimbo, em cores (preto, azul, vermelho), frasco com 42 ml, caixa com 12 unidades	UND	48	R\$104,36	R\$ 5.009,28
					<b>R\$ 391.975,62</b>

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 01/01/2023 e encerramento em 31/12/2023.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 391.975,62 (trezentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1. 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Classificação Funcional – 04.122.0032.2.009.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

**Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

**UNIDADE GESTORA – 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Classificação Funcional – 04.123.0004.2.011.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

**UNIDADE GESTORA – 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**Classificação Funcional – 20.122.0032.2.012.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

**UNIDADE GESTORA – 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

**Classificação Funcional – 13.392.0009.2.015.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

**Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

**UNIDADE GESTORA – 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Classificação Funcional – 04.122.0002.2.020.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

**UNIDADE GESTORA – 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**Classificação Funcional – 27.812.0011.2.116.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

## **5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

5.1.O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

## **6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE**

6.1.O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

7.1.O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado o servidor (a) ZILDETE MONTEIRO PEREIRA, CPF nº: 371.508.202-04, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 18/2022, celebrado com a empresa **F VILHENA PEREIRA – ME**, CNPJ: 05.699.648/0001-11, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1.As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2.A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

## **9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

9.1.As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO**

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - 10.4.3. Indenizações e multas.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES**

- 11.1. É vedado à CONTRATADA:
- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
  - 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES**

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- PUBLICAÇÃO**

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO**

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de BUJARU.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Bujaru/Pa, 29 de dezembro de 2022

**MÁRCIA VALÉRIA SOUZA DE SOUZA TRINDADE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**F VILHENA PEREIRA – ME**  
**CNPJ Nº: 05.699.648/0001-11**

TESTEMUNHAS: